

CEPA

Sector ou Subsector	11. Serviços de Transporte
	H. Serviços de apoio a todos os meios de transporte
	Serviços de agenciamento de carga (CPC748, 749, excluindo serviços de inspeção de mercadorias)
Compromissos específicos	<p>1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau prestar no Continente, através de empresas inteiramente detidas pelos próprios, serviços de agenciamento de carga¹.</p> <p>2. O capital social registado para o estabelecimento de empresas de agenciamento de carga (internacional) no Continente pelos prestadores de serviços de Macau é igual ao determinado para as empresas do Continente.</p>

Suplemento ao Acordo

Sector ou Subsector	11. Serviços de Transporte
	H.Serviços de Apoio a Todos os Meios de Transporte
	Serviços de Agenciamento de Carga (CPC748, 749, excluindo serviços de inspeção de mercadorias)
Compromissos específicos	É permitido às empresas de agenciamento de carga constituídas no Continente por prestadores de serviços de Macau estabelecer sucursais, desde que esteja integralmente realizado o capital social registado.

¹ Os prestadores de serviços de Macau neste sector devem estar constituídos como pessoas colectivas.